



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI Nº 1127/15, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

DENOMINA A LAVANDERIA PÚBLICA DO PARQUE DAS FLORES DE “MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA – CACAI” NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA - CACAI**, a Lavanderia Pública do Parque das Flores, no Distrito Sede, Município de Aquiraz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.


ANTONIO FERNANDO DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Aquiraz